

Aviso

Recrutamento por mobilidade na categoria, de 1 um Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, pertencente à carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para exercer funções no Departamento de Administração e Serviços Partilhados

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Sr. Primeiro Secretário de 16/01/2024, pretende recrutar 1 (um) **Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (m/f)**, para o exercício de funções no **Departamento de Administração e Serviços Partilhados**, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I – Área de Recrutamento: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, pertencente à carreira/categoria especial de **Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação** (DL n.º 88/2023, de 10 de outubro)

II – Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria especial de **Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação**.

III – Requisitos específicos:

a) **Habilitação académica:** Licenciatura adequada na área de estudo de informática e sistemas tecnologias de informação.

b) Perfil exigido:

- Experiência na implementação dos sistemas e tecnologias de informação, manutenção de software, segurança e integridade da informação;
- Experiência no apoio aos utilizadores de sistemas de informação e na elaboração de rotinas e definição de procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos diversos sistemas informáticos instalados;
- Experiência na gestão de projectos de cibersegurança;
- Experiência na gestão de projectos de modernização administrativa, no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação (planeamento, análise, execução e controlo);



- Conhecimento dos procedimentos de contratação pública, nomeadamente, com experiência em análise de propostas;
- Outras competências pessoais e profissionais:
 1. Trabalho em equipa;
 2. Método, sentido de responsabilidade, iniciativa, autonomia, flexibilidade, proatividade e assertividade;
 3. Capacidade de comunicação;
 4. Facilidade de relacionamento interpessoal;
 5. Sentido crítico;
 6. Gestão do tempo e orientação para os resultados.

IV – Área de atividade:

O candidato selecionado irá integrar a equipa do Departamento de Administração e Serviços Partilhados, para exercer funções na área da informática e Sistemas e Tecnologias de Informação. De acordo com o anexo III do DL n.º 88/2023, de 10 de outubro, que procede à revisão das carreiras de informática, cabe aos especialistas de sistemas e tecnologias de informação, no âmbito das tarefas acima referidas, o exercício das funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação, nomeadamente:

- . Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação;
- . Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação;
- . Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;
- . Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Não obstante, sempre que se justifique ao/a trabalhador/a poderá ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na BEP, enviando, para o efeito os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações;
- Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais.

Os documentos em causa devem ser remetidos por correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@amal.pt.

VII – Critérios de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, cujos parâmetros e critérios de avaliação constam da Ata n.º 1 do júri.

A avaliação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula: $AF = AC \times 30\% + EPS \times 70\%$

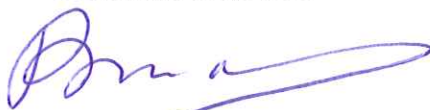
Em que: AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/ Departamento de Administração e Serviços Partilhados/Recursos Humanos.

Faro, 30 de janeiro de 2024.

O Primeiro-Secretário



Joaquim Brandão Pires